

PORTARIA Nº **388**, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

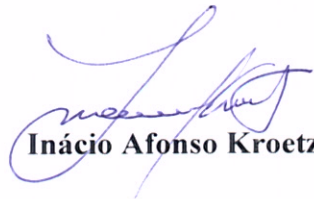
*Súmula: Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 e 316 da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377 de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 245 de 15 de julho de 2013, resolve:

**Art.1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo, referente ao protocolado nº 12.024.771-9, conforme solicitação da Comissão designada através da Portaria nº 332, de 07 de outubro de 2013, protocolada sob o nº 13.024.396-7.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 26/12/13  
DOE nº 9112